



PORTARIA N.º 343/2025

De 15 de julho de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA matricula nº 2447, cargo de Escriturária, até 11 de julho de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de julho de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal de Vila Rica–MT